

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Delega competência ao Diretor de Gestão e Planejamento para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e pela [Portaria Inep nº 986, de 21 de dezembro de 2017](#), resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor de Gestão e Planejamento e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, aprovar o Plano Anual de Contratações - PAC do Inep, bem como praticar os demais atos de competência da autoridade máxima detalhados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, em especial aqueles descritos nos artigos 8º, 9º e 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

(Publicação no DOU n.º 43 de 04.03.2020, Seção 1, página 23)